

Quinta-feira, 09 de Abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL	2
.ATO DA PRESIDÊNCIA 003/2026	2

09 DE ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 17

Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 51.840.585/0001-99
Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580
- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3571-1795
Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199
Data: 2026.04.09 14:33:50



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 003, de 09 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 21, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 125 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que, encontra-se em tramitação na Câmara Municipal o processo de cassação de mandato do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, processo esse com o prazo de noventa dias para a sua conclusão;

CONSIDERANDO que, a Comissão Processante encarregada do referido processo, pelo seu Presidente comunicou o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante e solicitou a Presidência da Câmara convocação de sessão para o julgamento do mencionado edil, de acordo com o disposto no art. 75, §3, V°, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a Câmara Municipal para uma sessão legislativa extraordinária, para o dia 14 de abril de 2026, com início às 09h00, a ser realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal, destinada ao julgamento do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, acusado da prática de quebra de decoro parlamentar.

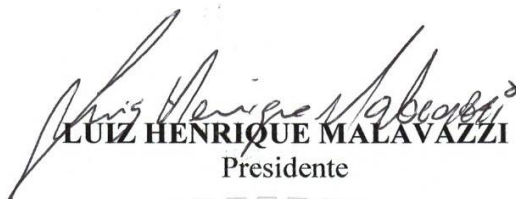


Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 09 de ABRIL de 2026.


LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra

